

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 100, DE 11 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre a lotação de servidores públicos municipais.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais outorgadas pelo Decreto Municipal nº 077, de 02 de fevereiro de 2022 e pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. A **LOTAÇÃO** de servidores públicos municipais abaixo elencados:

- I. Lotar a servidora **ALINE FERRAZ FERNANDES**, portadora do CPF/MF: **804.900.420-15**, nomeada no cargo de Assessor Intermediário 05 (AI5) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- II. Lotar o servidor **LUCAS PINHEIRO GONÇALVES**, portador do CPF/MF: **041.816.581-55**, nomeado no cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- III. Lotar o servidor **GENESIO MARTINS DUARTE**, portador do CPF/MF: **546.583.811-68**, nomeado no cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Luziânia, Estado de Goiás.
- IV. Lotar o servidor **THIAGO LINCOLN DE FARIA**, portador do CPF/MF: **006.853.741-73**, nomeado no cargo de Assessor Intermediário 08 (AI8) para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico do Município de Luziânia, Estado de Goiás.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 1º de março de 2024.


ELIAS CAVALCANTE DA ROCHA JÚNIOR
Secretário Municipal de Administração